

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO E CONTROLE

SBS QD. 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1° SS CEP 70.070-929 TEL: (61) 2022-4643/4510/5105 – FAX: 2022-4408

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA № 06/2011

LAPTOPS (PROUCA)

ASSUNTO:

Audiência Pública para levantamento de subsídios para processo licitatório do projeto de aquisição dos equipamentos do Programa Um Computador por Aluno (PROUCA) e Notebook para alunos portadores de necessidades especiais.

DATA:

Dia 24 de agosto de 2011, no horário de 14:00 às 18:00 horas, conforme Aviso de Audiência Pública n° 06/2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

LOCAL:

Auditório do Anexo II do Ministério da Educação, Subsolo Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília-DF – CEP: 70047-900.

OBJETIVO:

Esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para a definição de especificações técnicas de Equipamentos portáteis – LAPTOPS para o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e Notebook para alunos portadores de necessidades especiais, com a finalidade de atendimento a alunos da educação básica das instituições de ensino municipal, estadual e do Distrito Federal.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

- Presidente da Mesa: José Guilherme Moreira Ribeiro Diretoria de Tecnologia – DIRTE/FNDE;
- Mauro Moura Diretoria de Tecnologia DIRTE/FNDE

PONTOS RELEVANTES DA AUDIÊNCIA - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

O senhor José Guilherme abriu a Audiência Nº 06/2011, esclarecendo alguns pontos sobre a condução dos trabalhos durante a sessão. Após, apresentou o Senhor Mauro Moura, técnico da DIRTE/FNDE, como membro convidado a compor a mesa. Em seguida fez um breve relato sobre a importância do Programa Um Computador por Aluno - PROUCA, tanto para o Ministério da Educação como para os beneficiados pelo programa, em razão de representarem uma ferramenta importante no desenvolvimento da educação brasileira. Esclareceu que nesse programa o FNDE criou uma resolução que restringe a aquisição ao financiamento junto ao BNDES, essa medida se deu em razão do posicionamento dos Tribunais de Contas que não aconselham o carona na totalidade da Ata, tendo o FNDE adotado como válido esse posicionamento.

Passando ao Termo de Referência, manifestou o desejo de constar em ata que: 1) Será exigido que as baterias tenham uma durabilidade maior e tempo de recarga reduzido para no máximo, uma hora e meia; 2) Deverão ocorrer mudanças no sistema de segurança tecnológica dos equipamentos; 3) Sistema operacional Linux baseado em código aberto (língua portuguesa); 4) Logística para seiscentos mil, divididos em dois lotes regionais; 5) Aprovação dos equipamentos pelo IMETRO; 6) Solução de recuperação na partição do equipamento que deverá ocorrer em um conjunto de teclas ou em uma tecla só; 7) Cronograma de entrega definido pelo FNDE, diretamente nas escolas; 8) Termo de entrega com todos os dados do recebedor e 9) o pagamento será dividido em duas parcelas a primeira de 80% do valor e a segunda de 20% e

estará condicionada ao Termo de conformidade, com prazo de sessenta dias, comprovado a qualidade do produto.

Em seguida o Presidente abriu espaço para intervalo e posterior retorno com vistas à elaboração de questionamentos. Após o intervalo, os trabalhos foram retomados com esclarecimentos das dúvidas e inquietações dos presentes até as 18h00min, momento em que a sessão da Audiência Pública nº 06/2011, deu-se por encerrada, na palavra do senhor José Guilherme.

Os pedidos de esclarecimentos, depois de numerados foram respondidos e encontram-se anexados ao processo em conjunto com a relação dos participantes e o vídeo com a íntegra da audiência.